



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 4098/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria de Educação e à Secretaria de Tecnologia, solicitando a criação de carteirinha digital dos professores do município para simplificar o acesso ao benefício disposto na Lei Estadual nº 16.448/2014 que "Assegura aos professores da Educação Básica, no exercício da profissão, o direito ao pagamento de meia-entrada em eventos de natureza cultural e de lazer".

**JUSTIFICATIVA:**

a presente lei exige que o professor porte holerite e RG para recebimento do benefício, apresento esta indicação para que possa ser desenvolvido uma carteira digital que supra a necessidade destes documentos, visando facilitar o acesso dos professores ao benefício.

**SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE OUTUBRO DE 2022**

**RAFAEL ORTHMANN  
VEREADOR - PDT**